

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 119/2021
(Processos FSA nºs 12237/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, “*ad-referendum*” do Conselho Diretor e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 006/21,

decide:

Artigo 1º - Revogar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Resolução do Conselho Diretor nº 006/21.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução do Conselho Diretor nº 006/21, retroagindo seus efeitos à data de 22/11/2021 e devendo ser submetida ao Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 07 de dezembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA